



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 04/2016

SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

A Universidade Federal de Juiz de Fora através do Centro de Educação a Distância – CEAD, torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no curso Licenciatura em Física, na modalidade de Educação a Distância, visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga destinada àqueles que assumirão suas funções no 2º semestre letivo de 2016.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e aos estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino.
- i) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações, no caso do Tutor a Distância.
- j) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o curso.
- k) Ter disponibilidade para atividades presenciais de acordo com a demanda de cada coordenação.
- l) Ter disponibilidade para viajar aos polos, quando solicitado pela coordenação, especialmente às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos.

1.2 Será oferecida 01 (uma) vaga destinada àquele que assumirá suas funções no 1º semestre letivo de 2016.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS

2.1 Somente poderá se inscrever no processo o candidato que possuir como formação mínima, a graduação em Física - Licenciatura ou Bacharelado, reconhecidos pelo MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 04/2016

2.2 Estar vinculado ao setor público, em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Ser servidor público efetivo ou profissional do magistério contratado, de qualquer esfera administrativa (federal, estadual, municipal) **ou**
- b) Ser aluno de programa de pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu*, reconhecido pela CAPES **ou**
- c) Ser profissional vinculado à IES de origem da tutoria (por exemplo, professor voluntário, convidado ou similar).

2.2.1 O vínculo público deverá estar vigente durante toda a atuação na tutoria.

2.2.2 Em qualquer das situações descritas no item 2.2, além do vínculo público atuante, deverá o candidato comprovar que possui, no mínimo, 1 (um) ano letivo no magistério, em qualquer nível da Educação Básica ou do Ensino Superior, na modalidade presencial, na função de professor, sendo aceitas também as atuações nas áreas de direção, orientação ou supervisão, relacionadas à Educação Básica, ou estar matriculado ou ter concluído curso de pós-graduação em nível de especialização.

2.2.3 O candidato deverá ter familiaridade na utilização de computadores e de recursos de Internet.

2.2.4 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e regulamentação prevista na Resolução FNDE nº 26/2009, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa (UAB).

3 - DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1. A Inscrição e Validação ocorrerão entre os dias **12/08/2016 a 21/08/2016**.

3.2 Na primeira etapa, o candidato deverá obter o formulário de inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e preencher todos os dados solicitados. Em seguida, deverá o mesmo ser impresso, datado e assinado.

3.3. Na segunda etapa, com a documentação organizada de acordo com a orientação prevista no subitem 3.2, o candidato deverá encaminhá-la pelos Correios, via **SEDEX**, ao CEAD, atentando para a data final do prazo da postagem- **19/08/2016**:

Candidato:..... **CPF:**

Curso de **LICENCIATURA EM FÍSICA** **Edital nº**

Centro de Educação a Distância (CEAD)

Universidade Federal de Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 04/2016

Rua José Lourenço Kelmer
Bairro Martelos - CEP 36036-900
Juiz de Fora MG

3.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.5 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no *Curriculum Vitae* que não forem devidamente comprovadas.

3.6 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.1.3 A documentação exigida para a mencionada validação é a que se segue:

- a) Formulário de inscrição impresso;
- b) Cópia do Diploma do Curso de Graduação, FRENTE E VERSO (**autenticada em Cartório**) ou declaração da colação de grau (válida por 30 dias) com assinatura do responsável pela Instituição (**autenticada em Cartório**), além do com o requerimento de registro do diploma;
- c) Cópia do histórico escolar de graduação.
- d) Cópia do registro de identidade.
- e) Cópia do CPF.
- f) Cópia da certidão nascimento ou casamento.
- g) Cópia do *curriculum vitae*.

3.1.4 Não serão permitidas inscrições e validações após o período descrito nos itens 3.1

3.1.5 O Setor de Seleção de Editais não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

3.1.6 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.1.7 O candidato concorrerá apenas à vaga pleiteada. Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição, será considerado somente o requerimento efetivado mais recentemente.

3.1.8 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O julgamento da seleção dos inscritos será realizado por uma banca de seleção formada por membros indicados pela Coordenação de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 04/2016

4.2 Critérios adotados para a seleção:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho	Pós-Graduação <i>Lato sensu ou Stricto sensu</i>	Pontuação
I – Titulação (Máximo 35 pontos)	Especialização	Concluído 5 (cinco) pontos
		Cursando 3 (três) pontos
	Mestrado	Concluído 10 (dez) pontos
		Cursando 5 (cinco) pontos
	Doutorado	Concluído 20 (vinte) pontos
		Cursando 10 (dez) pontos
II – Experiência com Estágio em Ensino de Física (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
III - Atuação no Magistério superior. (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
IV- Atuação na Educação Básica (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.	
V- Atuação em Educação a Distância (Máximo de 15 pontos)	5 (cinco) pontos por até 1 (um) ano de atuação.	
	10 (dez) pontos por até 5 (cinco) anos de atuação.	
	15 (quinze) pontos para atuação acima de 5 (cinco) anos.	
VI – Experiência com a Plataforma MOODLE (Máximo 10 pontos) Com carga horária igual ou superior a 40 horas	10 (dez) pontos para experiência comprovada.	

4.3 Critérios de desempate: Em caso de empate, o desempate será efetivado levando-se em conta os critérios a seguir:

- Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- Maior tempo de experiência na Educação à Distância;
- Maior tempo de experiência na Educação superior;
- Candidato com maior idade, não incluído na alínea a.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação do resultado parcial dos candidatos ao Curso somente será feita pelo site do CEAD: www.cead.ufjf.br no dia **24 de agosto** de 2016, a partir das 17 horas.

5.2. No caso de recurso quanto à análise curricular, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** no dia **25 de agosto** de 2016, de 08 às 17 horas, para o e-mail ead@fisica.ufjf.br. O candidato receberá uma resposta automática confirmando o recebimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 04/2016

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.2.2 NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.

5.2.3. Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O resultado dos recursos será no **26 de agosto** de 2016, no site: www.cead.ufjf.br

5.5 O resultado final será divulgado no site do CEAD no dia **26 de agosto** de 2016 em uma lista com os nomes dos candidatos aprovados, em ordem decrescente.

5.6 os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.7 Será oferecida ao tutor selecionado uma capacitação envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem), *modus operandi* e organização curricular do referido curso. O período da capacitação será divulgado no site do CEAD após o resultado final.

5.8 A participação em 75% (setenta e cinco por cento), das atividades de Capacitação Institucional (etapas *online*) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

5.9 Caso o candidato aprovado possua certificação no curso de Capacitação de Tutores ofertado pela UFJF, poderá ser isento do previsto no item 5.8.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a resolução FNDE/CAPES nº 08/2010.

6.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar o curso para o qual foi selecionado, salvo a situação prevista no subitem 6.2.

6.2 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, conforme artigos 20 e 21 da Resolução FNDE/CAPES nº 26/2009, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 04/2016

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A documentação dos candidatos desclassificados poderá ser resgatada pelos mesmos na Secretaria do Curso, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

7.3 Decorrido o referido prazo, a Coordenação do Curso encaminhará esse material para o CEAD onde deverá ter imediata eliminação.

7.4 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.6 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, ...de de 2016.

Prof. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 04/2016

ANEXO I

INSCRIÇÕES ONLINE	12/08/2016 a 21/08/2016
EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	12/08/2016 a 21/08/2016
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	24/08/2016
RECURSO ON LINE	25/08/2016
RESULTADO DO RECURSO	26/08/2016
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	26/08/2016
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	26/08/2016
ENTREVISTA	30/08/2016
RESULTADO FINAL	30/08/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 04/2016

ANEXO II

QUADRO – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho	Pós-Graduação	Pontuação
I – Titulação (Máximo 35 pontos)	Pós-Graduação (Lato Sensu)	Concluído 5 (cinco) pontos
		Cursando 3 (três) pontos
	Mestrado	Concluído 10 (dez) pontos
		Cursando 5 (cinco) pontos
	Doutorado	Concluído 20 (vinte) pontos
		Cursando 10 (dez) pontos
II – Experiência com Estágio em Ensino de Física (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
III - Atuação no Magistério superior. (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
IV- Atuação na Educação Básica (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.	
V- Atuação em Educação a Distância (Máximo de 15 pontos)	5 (cinco) pontos por até 1 (um) ano de atuação. 10 (dez) pontos por até 5 (cinco) anos de atuação. 15 (quinze) pontos para atuação acima de 5 (cinco) anos.	
VI – Experiência com a Plataforma MOODLE (Máximo 10 pontos) Com carga horária igual ou superior a 40 horas	10 (dez) pontos para experiência comprovada.	

ANEXO III – ÁREAS DE CONHECIMENTO

Os tutores deverão apresentar conhecimento nas disciplinas relacionadas ao curso de Licenciatura ou Bacharelado em Física.